



Handwritten signature in blue ink
A stylized signature in blue ink, possibly reading 'Varela', with a vertical line extending downwards from the end of the signature.

ATA N.º 10/2017

Data da reunião ordinária: 02/05/2017

Início da reunião: 10:10 horas

Fim da reunião: 11:10 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa a esta ata.

Membros que comparecem à reunião:

Vice-Presidente:

David José Varela Teixeira

Vereadores:

José Duarte Crespo Gonçalves

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

António Gonçalves Araújo

Membros ausentes:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Maria Elsa de Moura Minhava

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Nuno Vaz Ribeiro

Carqo: Diretor do Departamento de Administração Geral e Financas



ATA N.º 10

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, realizada no dia 2 de maio de 2017.

No dia dois de maio de dois mil e dezassete, nesta Vila de Montalegre, no salão nobre do edifício dos Paços do Município, sito à praça do Município, número um, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, sob a presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e Dr. António Gonçalves Araújo, e, comigo, Nuno Vaz Ribeiro, na qualidade de secretário. _____

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David José Varela Teixeira, quando eram dez horas e dez minutos, foi declarado aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia vinte e sete de abril de dois mil e dezassete, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião, sob a forma de doc. n.º 1. _____

1. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º E 3º FILHO. _____
2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR/ ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES À ALUNA PATRÍCIA RODRIGUES GIL. _____
3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA A DESLOCALIZAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DA VENDA NOVA DURANTE O ANO DE 2017. _____
4. LOTEAMENTO DA PONTE DO MOINHO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRESTAÇÃO POR HIPOTECA DE LOTES. _____
5. ANULAÇÃO DE DÍVIDA POR FORNECIMENTO DE ÁGUA, REQUERIDA POR ALFREDO TEIXEIRA MONTEIRO.
6. EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE PARAFITA – 1ª FASE” (PROCESSO 2017/059) – APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____
7. EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE ORMECHE – 1ª FASE” (PROCESSO 2017/060) – APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____



8. EMPREITADA "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE MORGADE/CRIANDE - 3ª FASE" (PROCESSO 2017/061) - APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____
9. EMPREITADA "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE VILARINHO DE NEGRÕES - 2ª FASE" (PROCESSO 2017/062) - APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____
10. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIGMA E DE APOIO TÉCNICO. DAGF Nº 38/2017. _____
11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA AO EQUIPAMENTO XEROX 6204 EC/EP 1R.DAGF Nº 43/2017. _____
12. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DO PROJETO CRINMA. DAGF Nº 47/2017. _____
13. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
14. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 81/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____
15. CONTRAPOSTA APRESENTADA POR FRANCISCO ANTUNES TEIXEIRA, RELATIVA À EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO SITO NA RUA DA LAMA DO MOINHO. _____

I
ATAS

1. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO OITO, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA TRÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____
2. APROVAÇÃO DA ATA NÚMERO NOVE, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE. _____
DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata. _____

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

1. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DA SENHORA VEREADORA DO PSD, ENF.ª MARIA ELSA DE MOURA MINHA. _____



O Senhor Vereador do PSD, eleito nas listas da coligação “Unidos Por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, solicitou justificação da ausência da Senhora Vereadora Enf.ª Maria Elsa de Moura Minhava, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

2. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, em virtude de o mesmo se encontrar fora do concelho em representação do município. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

3. JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR DR. PAULO JORGE MIRANDA DA CRUZ. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, solicitou a justificação da ausência do Senhor Vereador em regime de não permanência, Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz, eleito pela lista do Partido Socialista, com fundamento em razões de natureza profissional inadiáveis. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a aludida falta. _____

4. COMUNICADO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA RELATIVO À FATURA DO LED. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, disse o seguinte: “É maçador voltar ao mesmo assunto, mas o último comunicado da Comissão Política do PSD local, porque procura confundir as pessoas e imputar responsabilidades políticas onde apenas existem atos administrativos regulares e legais, não pode ser deixado sem resposta. _____

Eu quero esclarecer que o vereador que confirmou a fatura do led fui eu, mas que essa ação visa apenas verificar se esse documento está conforme a nota de encomenda e se o serviço/fornecimento foi prestado com qualidade, não podendo ser confundido com autorização de despesa e decisão de adjudicação. O jogo de palavras e as insinuações feitas nesse comunicado são inaceitáveis. _____

Reafirmo o que já afirmei noutras ocasiões, não há qualquer ilegalidade na aquisição do led, sendo que as considerações feitas pelo PSD local não têm qualquer fundamento ou consistência e visam apenas confundir as pessoas, por razões meramente eleitoralistas. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP “Unidos por Montalegre”, Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse o seguinte: “Em relação à questão do comunicado, devo dizer que o mesmo surgiu como resposta ao emitido pelo PS, que finalmente tomou posição sobre este assunto. _____

Nós não discordamos que não haja qualquer irregularidade neste processo de aquisição, pois a questão é outra tem a ver com a impossibilidade legal de um membro da assembleia municipal



fazer contratos com o município de Montalegre. A questão central, para nós, e foi essa que foi levantada na última assembleia municipal, tem a ver com o facto de o empresário Paulo Barroso ser membro da assembleia municipal e, de acordo com o estatuto dos eleitos locais, não poder realizar negócios com a respetiva autarquia. _____

A venda do led por parte do Paulo Barroso à Câmara de Montalegre violou o estatuto dos eleitos locais, sendo, por isso, ilegal, e faz incorrer em perda de mandato este eleito local. _____

Está provado que o empresário Paulo Barroso fez a venda do leed, utilizando para o efeito determinado CAE, que não abrange a venda deste tipo de equipamentos e que subsistem muitas dúvidas quanto às garantias que o mesmo prestou. Fica ainda a dúvida intrigante de saber porque é que este empresário intermediou o negócio quando a aquisição poderia ter sido feita diretamente à empresa que vendeu aquele, e se isso não implicou o aumento do preço. _

Que fique claro que o PSD não acusou o Paulo Barroso na sua qualidade de empresário, mas antes por, enquanto membro da assembleia municipal de Montalegre, ter feito negócio com o município de Montalegre, quando o estatuto do eleito local o proíbe. _____

Nada temos nada contra os empresários locais, muito pelo contrário, e nada nos move contra o Paulo Barroso. _____

Em resposta, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse que o PSD e os seus representantes nos órgãos municipais têm toda a legitimidade para solicitarem informação e cópia de documentos relativos a processos administrativos findos, tendo, contudo, a obrigação de não violar os direitos dos cidadãos e dos empresários à privacidade fiscal. _____

Acrescentou que o empresário Paulo Barroso não praticou qualquer irregularidade e que a utilização da fatura para efeitos do facebook revela desnorte e desespero. _____

Disse ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que o último comunicado do PSD lhe imputa responsabilidade política pela aquisição do led, abandonando a abordagem feita no comunicado anterior, que centrava a sua crítica no Presidente da Câmara, apenas pela circunstância de ter confirmado a respetiva fatura e que isso é revelador da ignorância das regras da contratação pública. _____

Terminou dizendo que os acólitos "facebookianos" do PSD têm lançado "areia" para os olhos dos eleitores na expectativa fantasiosa de que isso lhes possa trazer dividendos eleitorais. ____

Ainda quanto a este assunto, o Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, disse não saber o que são os "acólitos facebookianos do PSD", mas que entende que os cidadãos têm direito à crítica e à interpelação, bem como à prestação de informação por parte dos órgãos do município. _____

A Senhora Vereadora em regime de permanência, eleita pelo PS, Dra. Maria de Fátima Fernandes, disse que a pergunta que deveria ser feita é a de saber como é que a cópia da



fatura chegou ao facebook quando a mesma tinha sido entregue aos Vereadores do PSD, e que isso poderia configurar a violação do direito à privacidade da informação fiscal do empresário Paulo Barroso. _____

Disse ainda não perceber o significado da afirmação "responsabilidade política" feita pela comissão política concelhia do PSD no último comunicado, ao Vice-Presidente da Câmara, quando mesmo, no processo em questão, se limita a fazer a confirmação de uma fatura. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse o seguinte: "Quero que fique bem claro que o PSD mente, que a informação dada é errada, e que o seu comunicado viola o direito de privacidade da empresa, pois divulga documentos que foram solicitados pelos vereadores do PSD. _____

Não aceito as acusações de favorecimento político." _____

O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, voltou ainda à liça para dizer o seguinte: "isto é uma fuga para a frente, porque continua a não ser respondido pelo PS o que foi questionado pelo PSD quanto à violação do estatuto do eleito local. Arranjam-se todos os subterfúgios e desculpas para não se responder à questão central que é saber se a venda do leed ao município de Montalegre por parte do membro da assembleia municipal Paulo Barroso violou ou não o estatuto do eleito local. _____

5. ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL DAS ABELHAS AZUIS. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer dar os parabéns à Academia de Futebol e Futsal das Abelhas Azuis, por terem sido mais uma vez notícia em termos desportivos, a nível distrital, porquanto se sagraram campeões juvenis (juniores B) e alcançaram o 2.º lugar na equipa de juniores (juniores A), na Taça Distrital de Futsal da Associação de Futebol de Vila Real, "Final Four", organizado pela primeira vez em Montalegre. _____

6. CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, disse querer também realçar o notável desempenho desportivo do Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, pois assegurou a manutenção no campeonato de Portugal (Prio), sendo que na próxima época o grau de exigência será ainda maior. _____

7. PROVA DE MONTALEGRE DO CAMPEONATO DO MUNDO DE RALLYCROSS DE 2017. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. David José Varela Teixeira, disse mesmo que alguns teimem em fazer considerações acerca da Pista Automóvel de Montalegre, não conseguem pôr em causa ou diminuir a relevância económica e desportiva da prova do campeonato do mundo de Rallycross realizada em Montalegre, há duas semanas. Que esta foi



a melhor de todas as provas realizadas em Montalegre, tendo merecido rasgados elogios por parte dos pilotos, das equipas patrocinadoras e do público. _____

Disse ser de inteira justiça dar louvor público a todos os funcionários que estiveram envolvidos nesta grande organização desportiva e também ao Automóvel Clube de Vila Real, pelo contributo técnico que aportou. _____

Por último, disse existir acordo com a IMG, empresa detentora dos direitos do campeonato do mundo de Rallycross, para a continuidade desta prova desportiva por mais cinco anos em Montalegre e que isso significará a afirmação e valorização de Montalegre no panorama desportivo nacional e internacional, com impactos muito relevantes em termos de economia local. _____

O Senhor Vereador eleito pela lista da coligação PPD/PSD.CDS/PP "Unidos por Montalegre", Dr. José Duarte Crespo Gonçalves, disse que relativamente à pista automóvel gostaria de saber qual tinha sido efetivamente o número de espectadores presentes na prova deste ano, designadamente se se tinha confirmado a previsão feita pelo Senhor Presidente da Câmara, de 100 mil. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, David Teixeira, disse não haver ainda dados finais validados em termos oficiais, mas que aproveitava o ensejo para esclarecer o equívoco gerado em volta de uma afirmação feita pelo Senhor Presidente da Câmara, na conferência de imprensa de lançamento da prova realizada no Porto, ao afirmar que se esperava receber em Montalegre 100 mil pessoas. Essa declaração quis significar que Montalegre, na semana de realização da prova do campeonato do mundo de Rallycross, seria o centro de todas as atenções do mundo desportivo automóvel e do destino de milhares e milhares de pessoas. Que a comunicação social interpretou mal essas palavras e pôs a circular esse número. _____

Disse ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que a prova do campeonato do mundo de Rallycross merece ser visitada e experienciada por todos, e não estigmatizada por razões político partidárias ou de outra natureza. _____

Que este evento tem relevância local regional e nacional que deveria orgulhar todos os Montalegrenses, pois é a sua terra que tem destaque e é notícia nos jornais e na televisão. ____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara terminou a sua intervenção dizendo que tinha sido encomendado um estudo quanto ao impacto da prova em causa na economia local. _____

O Senhor Vereador do PSD, Dr. Duarte Gonçalves, disse que era importante conhecer o verdadeiro impacto deste evento na economia real, designadamente no turismo e na vida das pessoas. Disse ser muito importante apurar se os milhões gastos na pista automóvel de Montalegre criaram emprego e geraram valor ou, pelo contrário, foi dinheiro desperdiçado sem



qualquer retorno económico e social relevante. Saber se esta prioridade da gestão autárquica do PS foi uma boa ou má decisão em termos de desenvolvimento local. _____

Disse ainda querer saber quanto vai custar aos cofres do município de Montalegre a renovação do contrato para a realização da prova do campeonato do mundo de Rallycross por mais cinco anos. Se serão os tais dois milhões de euros que têm sido avançados. _____

O Senhor Vereador do PSD terminou dizendo que o dinheiro gasto na pista automóvel e nos eventos desportivos já realizados poderia ter sido utilizado para satisfazer outras necessidades locais, tais como a construção da estrada para Chaves, na melhoria da estrada da fronteira e na beneficiação da estrada de Braga. _____

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Dr. David Teixeira, disse que se não tivesse havido investimento relevante na pista automóvel o concelho de Montalegre teria passado ao lado do turismo e que o mesmo é um setor estratégico. _____

Que é uma “falácia” achar que com a melhoria das estradas para Chaves e para Braga o “negócio” e a atividade económica desenvolvida pelos empresários locais seriam maiores. _____

Disse ainda, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, que é necessário melhorar a capacidade empresarial local no sentido de aproveitar melhor os fundos comunitários e as oportunidades de negócio geradas pelo investimento feito pelo município. _____

Manifestou preocupação e estranheza pelo facto de a pista automóvel e os eventos desportivos que nela se realizam, em especial a prova do campeonato do mundo de Rallycross, não serem melhor aproveitados pelos empresários e associações locais para a realização de negócio e de promoção dos seus produtos e serviços. _____

Reafirmou a ideia de que quanto maior for o conhecimento das pessoas acerca da pista e do que “lá acontece” melhor se perceberá o potencial deste equipamento no processo de desenvolvimento local. _____

– PERÍODO DA ORDEM DO DIA –

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

1. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA / 2º E 3º FILHO. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela comissão especializada, criada no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, datada de vinte e quatro de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – 2º e 3º filho. _____



A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 24 de Abril de 2017, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____
Instruídos e analisados os processos de candidaturas apresentados, propõe-se à Ex.ª Câmara o deferimento conforme lista anexa. _____
Montalegre, 24 de abril de 2017. _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves. _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves. _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira". _____

Esta informação, apesar de transcrita, bem como o quadro que a acompanha, vão ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de docs. n.ºs 2 e 3, respetivamente. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com fundamentos constantes da aludida proposta, e ao abrigo do disposto na alínea v), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, na modalidade de componente solidária, ao 2.º filho, a Catarina Fátima Gonçalves Rodrigues Gil, Dalila Marisa Ferreira Marinho e Ana Filipa Macedo Gonçalves, e, ao 3.º filho, a Dalila Marisa Ferreira Marinho, identificados no documento anexo à aludida proposta. _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para efeitos de acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

d) Ao Gabinete de Gestão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, e cumprida que esteja a condição enunciada na alínea b), proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido. _____

2. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR / ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES À ALUNA PATRÍCIA RODRIGUES GIL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Vereadora da Ação Social, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, datada de dezanove de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“No âmbito do previsto nas Normas Regulamentares de Atribuição de Apoios Sócio Educativos, aprovado pela Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 19/09/2011, proponho a isenção



de 50% do pagamento da comparticipação nos transportes escolares aos alunos abaixo referenciados: _____

Alteração da isenção de 50% para 100% do pagamento da comparticipação nos transportes escolares do aluno: _____

Nome:	Morada	Ano	Escalão
Patrícia Filipa Rodrigues Gil	Sabuzedo	10.º ano	1

Montalegre e Paços do Concelho, 19 de Abril de 2017. _____

A Vereadora da Educação, assinatura ilegível, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves".
Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 4. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e fundamentos constantes da aludida informação técnica, aprovar, a alteração da isenção de 50% para 100% do pagamento dos transportes escolares à aluna Patrícia Filipa Rodrigues Gil. _____

3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA A DESLOCALIZAÇÃO DO GRUPO FOLCLÓRICO DA VENDA NOVA DURANTE O ANO DE 2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de cedência de transporte para o Grupo Folclórico da Venda Nova, durante o ano corrente de 2017, formulado pela Secretária do Grupo, Sra. Elisa Carvalho, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM2211, no dia 26 de abril de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º 5. _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 24 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: "À C.M.". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte, em autocarro do município, ao Grupo Folclórico de Venda Nova, deste concelho, de acordo com o referido pedido. _____

À Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD) para dar conhecimento do teor da presente deliberação ao Grupo Folclórico de Venda Nova, bem como acompanhar a sua boa execução material. _____

IV CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS

V PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

4. LOTEAMENTO DA PONTE DO MOINHO – OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO POR HIPOTECA DE LOTES. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação elaborada pelo Chefe de Divisão de Ordenamento, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), Eng. José Manuel Álvares Pereira, datada de 20 de abril do ano em curso, documento cujo respetivo teor se transcreve, na íntegra, para os devidos efeitos: _____

“ASSUNTO: LOTEAMENTO DA PONTE DO MOÍNHO – PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO POR HIPOTECA DE LOTES _____

REQUERENTE: JOAQUIM MOUTINHO DA SILVA E OUTROS _____

INFORMAÇÃO _____

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre de 20 de fevereiro de 2017 foram aprovados os projetos das obras de urbanização do Loteamento da Ponte do Moinho, promovido por Joaquim Moutinho da Silva e Outros, tendo sido determinada a prestação de caução no valor de 246.169,56 €, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização aprovadas, nos termos do disposto no número 1 do artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação que lhe é dada na republicação do regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE) através do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro. ____

O requerente tomou conhecimento pessoalmente desta deliberação em 2 de março de 2017. _
Em 30 de março de 2017 apresentou um requerimento com o nº 201/17, com a entrada nº 2328/17, referente ao Processo nº 16/92, anexo à presente informação, solicitando, na qualidade de representante dos promotores da operação do loteamento em apreço, que seja aceite a prestação da caução destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização aprovadas por hipoteca dos lotes nº 7, com a área de 204,00 m2, nº 8, com a área de 222,00 m2, nº 9, com a área de 252,00 m2 e nº 10, com a área de 300,70 m2. _____

De acordo com o disposto no número 2 do artigo 54º dos decretos-lei acima referidos: _____

Artigo 54.º _____

Caução _____

[...] _____

2 — A caução referida no número anterior é prestada a favor da câmara municipal, mediante garantia bancária autónoma à primeira solicitação, hipoteca sobre bens imóveis propriedade do requerente, depósito em dinheiro ou seguro-caução, devendo constar do próprio título que a mesma está sujeita a atualização nos termos do n.º 4 e se mantém válida até à receção definitiva das obras de urbanização. _____

[...] _____



Verifica-se, pois, que a caução pode ser prestada na modalidade requerida pelo promotor. _____
 Para aferir do valor dos lotes, a preços atuais de mercado para a região, foi solicitado a um perito avaliador da lista oficial de peritos avaliadores do Tribunal da Relação do Porto, o Engº Civil António Jorge Guedes Marques, a avaliação dos lotes propostos para hipoteca pelo promotor, mas também dos restantes lotes do loteamento, para a eventualidade de se tornar necessário propor ao promotor outra lista de lotes a hipotecar. _____

Os relatórios de avaliação elaborados pelo perito avaliador encontram-se anexos à presente informação, verificando-se que a avaliação dos lotes nºs 7, 8, 9 e 10 é a seguinte: _____

Lote nº 7	37.240,00 €	_____
Lote nº 8	54.808,00 €	_____
Lote nº 9	56.289,00 €	_____
Lote nº 10.....	57.770,00 €	_____
	206.107,00 €	_____

Verifica-se que o valor é inferior ao valor da caução que deverá ser prestada, estando aquém deste: _____

246.169,56 € - 206.107,00 € = 40.062,56 € _____

Os restantes lotes do loteamento, excetuando o lote nº 1 (moradia já construída e habitada) e o lote nº 11 (edifício já construído e habitado e/ou em utilização comercial e de serviços), foram avaliados pelos seguintes valores: _____

Lote nº 2	43.215,00 €	_____
Lote nº 3	26.055,00 €	_____
Lote nº 4	26.646,00 €	_____
Lote nº 5	40.230,00 €	_____
Lote nº 6	40.000,00 €	_____

Propõe-se, então, que a caução seja prestada por hipoteca dos lotes nºs 7, 8, 9 e 10 (com o valor avaliado total de 206.107,00 €), acrescentando a hipoteca do lote nº 5 (com o valor avaliado de 40.230,00 €). Ou resumindo, por hipoteca dos lotes seguintes: _____

Lote nº 5	40.230,00 €	_____
Lote nº 7.....	37.240,00 €	_____
Lote nº 8	54.808,00 €	_____
Lote nº 9	56.289,00 €	_____
Lote nº 10.....	57.770,00 €	_____
	246.337,00 €	_____

Caso seja admitida esta proposta, deverá a mesma ser colocada à consideração da Câmara Municipal, devendo, em caso de aprovação da mesma, ser o representante do promotor



notificado da decisão, de modo a que se pronuncie sobre a aceitação ou rejeição da proposta.

À consideração do Sr. Presidente da Câmara. _____

DOTOMRO, 20 de abril de 2017 _____

O Chefe de Divisão, assinatura ilegível, (José Manuel Álvares Pereira) ". _____

TEOR DO DESPACHO EXARADO SOBRE ESSE DOCUMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO DIA 20 DE ABRIL, EM CURSO: "Concordo com o teor da informação. À consideração da Câmara". _____

Esta informação, apesar de transcrita, acompanhada do relatório de avaliação subscrito pelo aludido perito, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 6. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

4 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

5 – SERVIÇOS URBANOS

5. ANULAÇÃO DE DÍVIDA POR FORNECIMENTO DE ÁGUA, REQUERIDA POR ALFREDO TEIXEIRA MONTEIRO.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta de anulação da dívida de fornecimento de água formulada pela Senhora Vereadora Dra. Fátima Fernandes, datada de 12 de abril de 2017 – documento cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vai ficar apenas no maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação de dívida por fornecimento de água a Alfredo Teixeira Monteiro, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta. _____

À Secção dos Serviços Urbanos e Ambiente para dar execução à presente deliberação. _____

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

6. EMPREITADA "ABASTECIMENTO DE ÁGUA, REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE PARAFITA – 1ª FASE" (PROCESSO 2017/059) – APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia vinte e quatro de abril do ano em curso, acompanhado das respetivas



peças concursais, programa de procedimento e caderno de encargos – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vão ficar apensos no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 8, 9 e 10, respetivamente.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 24 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: “Concordo com o teor da informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

7. EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE ORMECHE – 1ª FASE” (PROCESSO 2017/060) – APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia vinte e quatro de abril do ano em curso, acompanhado das respetivas peças concursais, programa de procedimento e caderno de encargos – *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vão ficar apensos no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 11, 12 e 13, respetivamente.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 24 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: “Concordo com o teor da informação. À consideração da Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

8. EMPREITADA “ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE MORGADE/CRIANDE – 3ª FASE” (PROCESSO 2017/061) – APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares



Pereira, datada do dia vinte e quatro de abril do ano em curso, acompanhado das respectivas peças concursais, programa de procedimento e caderno de encargos - *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vão ficar apensos no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 14, 15, 16, respetivamente.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 24 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: " Concordo com o teor da informação. À consideração da Câmara ". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

9. EMPREITADA "ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PAVIMENTAÇÃO DA POVOAÇÃO DE VILARINHO DE NEGRÕES – 2ª FASE" (PROCESSO 2017/062) – APROVAÇÃO DE PROJETO, ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS CONCURSAIS. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em título, informação elaborada pelo Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais (DOTOMRO), José Manuel Álvares Pereira, datada do dia vinte e quatro de abril do ano em curso, acompanhado das respectivas peças concursais, programa de procedimento e caderno de encargos - *documentos cujo teor se dá aqui por reproduzido e que vão ficar apensos no maço de documento relativo a esta ata sob a forma de docs. n.ºs 17, 18 e 19, respetivamente.* _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 24 de abril do corrente ano, o seguinte despacho: " Concordo com o teor da informação. À consideração da Câmara ". _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação técnica, nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se de acordo com o preconizado na mesma. _____

À Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Recursos Operacionais para efeitos de materialização da presente deliberação. _____

VII FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

10. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE SIGMA E DE APOIO TÉCNICO. DAGF N° 38/2017. _____



Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de dezoito de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de manutenção de licenças de *software* SIGMA e de apoio técnico. DAGF N.º 38/2017. _____

I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o contrato relativo à manutenção das licenças do *software* designado por Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) e do respetivo apoio técnico já terminou em 31 de dezembro de 2016. _____

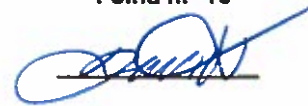
Considerando que se pretende manter a solução em causa pelo prazo de 36 meses, assegurando a manutenção de uma panóplia de aplicações existentes nos serviços municipais, nas seguintes áreas: documentos e atendimento público; contabilidade POCAL; urbanismo; obras municipais; recursos humanos; gestão de aprovisionamento; património; publicidade; SAD-avaliação de desempenho; feiras e mercados; transportes escolares; gestão de habitação e rendas; gestão de máquinas e viaturas; gestão de cemitérios; gestão de atas; contratação pública; Sigma Flow/SigmaDoc para as aplicações de obras particulares e SAD. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do respetivo contrato de serviços de manutenção de licenças de *software* e apoio técnico, pelo prazo de 36 meses, é de € 36.152,64 (trinta e seis mil cento e cinquenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____



Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019
Serviços de manutenção de licenças de software SIGMA e de apoio técnico	€ 12.050,88	€ 12.050,88	€ 12.050,88

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 18 de abril de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 20. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

11. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA AO EQUIPAMENTO XEROX 6204 EC/EP 1R.DAGF N.º 43/2017. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

Assunto: Autorização para a assunção de compromissos plurianuais decorrentes da celebração de contrato de serviços de manutenção técnica ao equipamento XEROX 6204 EC/EP 1R. DAGF N.º 43/2017. _____

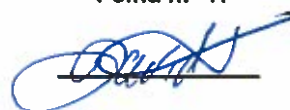
"I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que é necessário proceder à manutenção técnica da impressora de grandes formatos, de marca XEROX, modelo 6204 EC/EP 1R, número de série 3124594803, pertencente ao município de Montalegre e instalada na reprografia do edifício do Paços do Concelho. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos humanos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do respetivo contrato de serviços de manutenção técnica ao equipamento XEROX 6204 EC/EP 1R, pelo prazo de 36 meses, é de € 1.913,04 (mil novecentos e treze euros e quatro cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica,



está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020
Serviços de manutenção técnica ao equipamento XEROX 6204 EC/EP 1R	€ 478,26	€ 637,68	€ 637,68	€ 159,42

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 20 de abril de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, (Manuel Orlando Fernandes Alves)”. _____

Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 21. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta, Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

12. AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DECORRENTES DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DO PROJETO CRINMA. DAGF Nº 47/2017.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente à proposta mencionada em epígrafe, elaborada pelo Senhor Presidente da Câmara, Manuel Orlando Fernandes Alves, datada de vinte e quatro de abril do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra, para os devidos efeitos legais: _____

“I – DA MOTIVAÇÃO _____

Considerando que o Município de Montalegre, no âmbito do Programa INTERREG EUROPE, está a levar a cabo o projeto CRinMA - *Cultural resources in the mountain areas*, com a referência PGI01996, torna-se necessário proceder à aquisição de serviços de apoio à gestão de modo a assegurar o cumprimento legal e normativo do referido projeto. _____

Considerando que é necessário contratar estes serviços, pelo prazo de 1640 dias, de 01 de janeiro de 2017 a 30 de junho de 2021, correspondendo ao período de vigência do projeto. _____



Considerando que a contratação por um período superior a três anos encontra-se desta forma justificada, nos termos do estabelecido no artigo 48.º o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e ulteriores alterações. _____

Considerando que o município de Montalegre não dispõe de meios, equipamentos e recursos disponíveis para a execução dos serviços em causa. _____

Considerando que o custo global estimado com a celebração do respetivo contrato de serviços, pelo prazo de 1640 dias, é de € 9.105,00 (nove mil cento e cinco euros), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor. _____

Considerando que, nos termos do disposto da referida alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, a qual se encontra delegada no executivo municipal, conforme decorre do n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017. _____

II – DA PROPOSTA _____

Em coerência com os considerados supra enunciados, e em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações, propor ao executivo municipal que, ao abrigo do disposto e no n.º 2, do artigo 27.º, das normas de execução do orçamento aprovadas para o exercício de 2017, autorize a que o aludido contrato possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto do contrato	Ano de 2017	Ano de 2018	Ano de 2019	Ano de 2020	Ano de 2021
Serviços de manutenção de licenças de software SIGMA e de apoio técnico	€ 2.023,33	€ 2.023,33	€ 2.023,33	€ 2.023,33	€ 1.011,68

b) Que, caso a presente proposta venha a merecer acolhimento por parte do executivo municipal, seja a mesma levada ao conhecimento da Assembleia Municipal. _____

Paços do concelho de Montalegre, 24 de abril de 2017. _____

O Presidente da Câmara Municipal, assinatura ilegível, (Manuel Orlando Fernandes Alves)". ____
Esta proposta, apesar de transcrita, vai ficar apensa ao maço de documentos relativos a esta ata, sob a forma de doc. n.º 22. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta nos precisos termos em que foi formulada. Proceda-se em conformidade com a mesma. _____

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

13. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pelo Gabinete de Gestão Financeira (GGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, relação de pagamentos efetuados pela autarquia, no período compreendido entre os dias treze e vinte seis de abril de dois mil e dezassete, na importância global ilíquida de € 802.266,63 (oitocentos e dois mil, duzentos e sessenta e seis euros e sessenta e três cêntimos) *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º 23.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

14. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 81/2017 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente, pela tesoureira, para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria nº 81, respeitante ao dia vinte e seis de abril de dois mil e dezassete, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 4.387.284,85, sendo € 3.742.348,16 a título de operações orçamentais, e € 644.936,69, a título de operações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata, sob a forma de doc. n.º 24.* _____

Ao Gabinete de Gestão Financeira para conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

15. CONTRAPOSTA APRESENTADA POR FRANCISCO ANTUNES TEIXEIRA, RELATIVA À EXPROPRIAÇÃO DE TERRENO SITO NA RUA DA LAMA DO MOINHO. _____

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, por determinação do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a fim de ser encaminhado para a DOTOMRO em vista a merecer adequado tratamento técnico que permita deliberação fundamentada por parte do órgão executivo municipal. _____

**XI
REUNIÃO PÚBLICA MENSAL
(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)**

XII



APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA
(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII
ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Nuno Vaz Ribeiro na qualidade de secretário a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal. _____

O Vice-Presidente da Câmara _____



O Secretário da reunião _____

